



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 095/2026

"Prorroga o Prazo Para Conclusão Dos Trabalhos
Da Comissão De Processo Disciplinar"

O Prefeito Municipal de Tocantins, no uso das atribuições previstas no artigo 124 da Lei Complementar Municipal 021/2007 e tendo em vista o disposto nos artigos 143, §3º, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta da Sindicância nº 002/2026,

RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 039, de 22 de janeiro de 2026 publicada no Quadro de avisos na mesma data, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Disciplinar constantes do Ofício nº 004/2026 de 07 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 08 de abril de 2026.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Arquivado no Quadro de Atos Oficiais em

08 / 04 / 26

100mp

Chefe de Gabinete